ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

Memorando nº 006/2026 **Iracema - RR,** 23 **de** março **de 2026**

DA: Secretaria de Municipal de Assistência Social
PARA: Gabinete da prefeita

Assunto: Processo Administrativo n.º 020/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeita,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta requisitar a autorização para prosseguimento do processo administrativo, com objetivo de locar o imóvel Localizado no Município de Iracema-RR, situado na Rua Princesa isabel, N° 172, Bairro Centro, Iracema-RR, CEP: 69348-000, Prédio com área interna de 21x11m e área externa de 6x11m, de propriedade do Sr. **Henrique Silva e Silva**, inscrita no CPF sob N.º 662.411.972-15.

Tal pedido é necessário para termos um Imóvel para o Programa Mulher você pode de Iracema - RR. Em anexo segue:

a) Formalização da Demanda – DFD
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Termo de Referencia
d) Documento de identificação do proprietário do imóvel

Respeitosamente,

Fernanda Laine dos Santos
FERNANDA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fls. 007

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo adm. n 020/2026

Órgão requisitante: Assistência Social

Responsável pela demanda: Fernanda Lima dos Santos; CPF **n.**: 014.589.782-65;

Objeto: Locação de imóvel para o Programa Mulher você pode, da Assistência Social de Iracema-RR, situado Rua Princesa isabel, N° 172, Bairro Centro, Iracema-RR, CEP: 69348-000, Prédio com área interna de 21x11m e área externa de 6x11m, de propriedade do Sr. **Henrique Silva e Silva**, inscrita no CPF sob N.º 662.411.972-15.

Previsão orçamentaria legal:

Requerente: Assistência Social

Programa de trabalho n.º 04.122.0021.2030.0000
Elemento de despesa n.º 33.90.36.00

Justificativa da Necessidade de contratação: A locação de um imóvel para o programa Mulher você pode. Além disso, ara atender a comunidade feminina do município de Iracema.

Motivos

1. programa mulher você pode para proporcionar experiências de qualidade para as ,mulheres do Município.
2. Segurança: A locação de um imóvel específico para o programa mulher você pode.
3. Necessidades Administrativas: O imóvel pode ser utilizado para recepcionar autoridades, realizar reuniões e eventos oficiais.

Benefícios

1. Economia: A locação de um imóvel pode ser mais econômica do que a aquisição.
2. Flexibilidade: A locação permite que o município ajuste as necessidades de espaço e localização de acordo com as necessidades da Secretaria.
3. Manutenção: O proprietário do imóvel é responsável pela manutenção e reparos, o que pode reduzir os custos para o município.

Conclusão

A locação de um imóvel para o programa mulher você pode. Além de garantir atividades para o publico feminino de Iracema.

A contratação deverá ocorrer por meio de **Inexigibilidade de licitação**, art. 74, V, §5, I, II, III da Lei Federal nº 14.133/21.

Descrição e quantidades:

Item	Especificação	Unid.	QTDE
	Locação de imóvel para o Programa Mulher você pode, da Assistência	Mês	12

	Social de Iracema-RR, situado Rua Princesa isabel, N° 172, Bairro Centro, Iracema-RR, CEP: 69348-000, Prédio com área interna de 21x11m		

Prazo de entrega / execução: Assinatura do contrato

Local da execução: Iracema-RR

Equipe de planejamento da elaboração do estudo preliminar (ETP):

Nome: _____

Nome: _____

Servidor a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação: Wilson de Sousa Nascimento (servidor efetivo lotado na Infraestrutura)

Iracema-RR, 24 de março de 2026

Fernanda Lima dos Santos

FERNANDA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social